



Câmara Municipal de Iúna

LEI Nº. 1.558/97

" REGULAMENTA A DESALIAÇÃO DE TERRENOS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desalienar terrenos municipais edificados ou não.

Art. 2º)- Para a desalienação a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos conforme tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º)- A desalienação dos referidos terrenos é facultativa, não sendo obrigatória a compra dos terrenos já edificados.

Art. 4º)- Fica proibida a transferência de imóvel através de Alvará, comodato ou qualquer outro meio sem a desalienação do mesmo.

Art. 5º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar dentro do mesmo exercício, em até 12 (doze) meses o valor apurado.

Art. 6º)- Para efeito de parcelamento requerido no exercício de 1997, será considerado o período de 12 (doze) meses, para requerimentos protocolados até 90 (noventa) dias a partir da promulgação desta Lei.

Art. 7º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1997


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I

PADRÃO "A" = 0,50 VRM/M2

Av. Braz Lofêgo.
Av. Deputado João Rios.
Av. Presidente Getúlio Vargas.
Rua Argemiro Antonio da Silva.
Rua Benjamin Constant.
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral.
Rua Domiciano José de Lima.
Rua Durval Saturnino Cesar
Rua Espírito Santo.
Rua Galaor Rios.
Rua João Finoti.
Rua José Antonio Lofêgo.
Rua Luiz Quarto Bertoline.
Rua Otacilio Severino da Silva.
Rua Prefeito Antonio Lacerda.
Rua Raulino Finamore.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1977.

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I

PADRÃO " B " = 0,35 VRM/M2

Av. Ademar Vieira da Cunha.
Av. Amyntas Osório de Matos.
Rua José Luiz de Castro.
Av. Presidente Tancredo Neves.
Rua Coronel Francisco Justo.
Rua Deputado Antonio Alfredo.
Rua Eliza Barros da Fonseca.
Rua Joaquim Florindo Sobrinho.
Rua José Bonifácio de Souza.
Rua José Roberto de Moraes.
Rua Liberato Cândido de Almeida.
Rua Maria Augusta da Silva.
Rua Pedro Scardini.
Rua Quintino Bocaiuva.
Rua Raimundo Barros.
Rua São Cristovão.
Travessa Vitalina Vieira.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1997.

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I

PADRÃO " C " = 0,20 VRM/M2

Distrito de Pequiá e Nossa Senhora das Graças.

Rua Alcino Gonçalves Bastos.
Rua Antonio Jerônimo de Souza.
Rua Antonio Marinho de Souza.
Rua Antonio Osório Pereira.
Rua Antonio Serapião da Trindade.
Rua Arcendino Ribeiro da Silva.
Rua Ismael Vicente de Barros.
Rua Fidelis Antonio.
Rua Francisco Augusto de Castro.
Rua Francisco Cândido de Almeida.
Rua Gerson Canabarro.
Rua Ipiranga.
Rua João Chequer.
Rua João José Coelho.
Rua José Eugênio de Oliveira.
Rua Maria Rosa de Jesus.
Rua Marcionilio Estácio Dutra.
Rua Odineir de Freitas Castro.
Rua Oliveira Gilberto Cesar.
Rua Poeta Michel Antonio.
Rua Prefeito Antonio Lofêgo.
Rua Prefeito Romeu Rios.
Rua Renê de Castro.
Rua Tabelaão Manoel Moraes
Rua Tancredo Ferreira da Silva.
Rua Olimpio José de Lima.
Rua Laurentino de Freitas.
Rua José Amorim de Castro.
Rua Antonio Monteiro Alves.

ALAIR DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE, 10-06-1997.

MARCELO DE SOUZA
ACIUNO VERTIRIO DE SOUZA
ROGÉRIO CRUZ SILVA

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I

PADRÃO " D " = 0,10 VRM/M2

Distrito de Santíssima Trindade.

Av. São Vicente de Paula.
Rua Antonio Ferreira Leite.
Rua Armindo Apolinário de Lemos.
Rua Carlos Augusto de Castro Rios.
Rua Carlos Brasil.
Rua Claudionor Mariano da Silveira.
Rua Florentino Fernandes Moreira.
Rua Francelino Quarto.
Rua Joaquim A. da Silva.
Rua Joaquim Pedro.
Rua José João de Amorim.
Rua José Pedro Gonçalves.
Rua Manoel Antonio de Amorim.
Rua Militino José de Lima.
Rua Pedro Justo.
Rua Rubens Berbet.

Rua Manoel Antonio de Amorim

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1997.


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I

PADRÃO " E " = 0,05 VRM/M2

Distrito de São João do Príncipe

Av. Astrogildo Silveira.
Rua Alencar Ramos.
Rua Antonio Guilherme.
Rua Antonio Sabiá.
Rua Bento de Almeida Moço.
Rua Cícero de Souza.
Rua Genir José Barbosa.
Rua Herman Antonio da Silveira.
Rua José Pedro de Amorim.
Rua Raul Caetano da Silva.
Rua Valdomiro de Castro.
Travessa Maria da Mata.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1997.


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I

TABELA DE DESCONTO

Até 31 de dezembro de 1997	80% (oitenta por cento).
Até 30 de junho de 1998	70% (setenta por cento).
Até 31 de dezembro de 1998	60% (sessenta por cento).
Até 30 de junho de 1998	50% (cinquenta por cento).
Até 31 de dezembro de 1999	40% (quarenta por cento).
Até 30 de junho de 2000	30% (trinta por cento).
Até 31 de dezembro de 2000	20% (vinte por cento).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1997.

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara

Sanciono a presente Lei
em 16-06-97

HERIVELTO LEAL FARIA

Prefeito Municipal